



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO- AMBIENTAL – SEOHP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS PUBLICAS - UGOP

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 023/2025 - UGOP

DE: Carlos Jacó Rocha

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental.

PARA: Paulo Roberto Pereira Filho

Secretario Municipal de Administração e Governo.

Objeto: EXECUÇÃO DE SONDAGEM E PARECER DA FUNDAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL COM 5 SALAS – TIPO FNDE – E CREHE PRÉ ESCOLA TIPO II- FNDE.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 48.936,55 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Base Legal: Lei 14.133/2021

Prezados,

A presente solicitação visa à abertura de processo licitatório para a execução de sondagem e parecer de fundação, necessários à construção da Escola de Ensino Infantil com 5 salas – Tipo FNDE, e da Creche Pré-Escola Tipo II – FNDE. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsão na Lei 14.133/21, considerando a natureza do serviço, sua urgência e a necessidade de atender aos requisitos técnicos e legais para o início da obra.

A realização da sondagem geotécnica e a elaboração do parecer técnico de fundação são etapas imprescindíveis para garantir a segurança e a viabilidade da obra. A sondagem fornecerá informações detalhadas sobre as condições do solo no terreno destinado à construção das unidades educacionais, permitindo o dimensionamento adequado das fundações, conforme as exigências do FNDE. O parecer técnico derivado da sondagem será fundamental para a escolha da solução mais segura e econômica, assegurando que a construção atenda aos parâmetros exigidos pelas normas técnicas e ambientais.

Esses serviços são essenciais para o desenvolvimento da obra e devem ser realizados antes da execução da construção propriamente dita, evitando riscos de falhas estruturais e custos adicionais. A dispensa de licitação é justificada pela necessidade de agilidade no processo, já que os resultados da sondagem são indispensáveis para o avanço da obra, e o valor estimado do serviço se enquadra nos critérios da Lei 14.133/21 para contratação direta.

A contratação de empresa especializada para a realização desses serviços visa garantir a conformidade do projeto com as exigências legais e a qualidade da obra, assegurando que



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO- AMBIENTAL – SEOHP
UNIDADE GESTORA DE OBRAS PUBLICAS - UGOP

a infraestrutura educacional atenda às necessidades da comunidade de forma segura e eficiente.

Mongaguá, 24 de janeiro de 2025.


Carlos Jacó Rocha
Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Ambiental
Engenheiro Civil - CREA 506.173.271.7